

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047-2020 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 008-2020

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, situado na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, situada na Rua Ignácio Scheneider, 394, bairro Recanto do Paraíso, em São Vendelino – RS / CEP 95.795-000, neste ato representada pelo Sr. **AMADEO JOSÉ DALCIN**, portador da Cédula de Identidade nº 1024062174 e do CPF nº 396.573.290-00, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 30/07/2020, devido supressão de quantitativos, bem como acréscimo de quantitativos referente a materiais e mobiliários urbanos previstos no projeto global, e devido a necessidade de ajustes no decorrer da execução do projeto, conforme memória de cálculo, Parecer Técnico e Planilha de Aditivo do Setor de Projetos, sendo aditado ao preço inicial o valor de R\$ 72.011,43, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 380.929,58 (trezentos e oitenta mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:
Atividade 2104 - Rubrica: 449051.00000000

Cláusula Segunda

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 18 de março de 2021.

AMADEO JOSÉ DALCIN
Recanto Construções Eireli EPP
Contratada

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:
